



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/07/2025

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA EDITAL N° 0074/JARU/IFRO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 304/JARU - CGAB/IFRO, de 19 de dezembro de 2022 (SEI 1803643), publicada no Diário Oficial da União, dia 21 de dezembro de 2022, seção 2, página 35, de 15 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, e considerando a [Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993](#) e suas alterações, [Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012](#), [Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010](#), TORNA PÚBLICO o CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHOS DIDÁTICOS e a DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS E DESCLASSIFICADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHOS DIDÁTICOS do Edital N° 74/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 20 de junho de 2025 (SEI nº 2684918), Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto de Biologia para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do Campus Jaru, de acordo com as definições deste Edital.

DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHOS DIDÁTICOS

Os candidatos serão organizados por períodos, respeitando a ordem para apresentação, devendo estar presentes no ambiente Virtual (*Google Meet*) conforme link disponibilizado de realização da Prova de Desempenho Didático.

O link, a data e hora (**horário de Rondônia**) da apresentação dos candidatos estão constantes nas tabelas seguintes.

ÁREA: BIOLOGIA - 40H

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | TIPO DE INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DATA | HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA (Horário de Rondônia) | HORÁRIO DE FIM DA PROVA (Horário de Rondônia) | Link |
|---------------------|--------------------|-----------------------------------|----------------------------|--|---|---|
| 1 | Ampla Concorrência | Thayanna Scopel Pereira | 14/07/2025 (Segunda-feira) | 07:45 | 08:15 | Processo Seletivo para Professor Substituto de Biologia 14 – 15 julho 2025 Fuso horário: Rondônia Link da videochamada: https://meet.google.com/hsv-oqmd-xpx |
| 3 | Ampla Concorrência | Maic Bezerra Uchôa | | 08:30 | 09:00 | |
| 4 | Ampla Concorrência | Sidilene Pereira Alves dos Santos | | 09:15 | 09:45 | |
| 5 | Ampla Concorrência | Reginaldo da Silva Francisco | | 10:00 | 10:30 | |
| 8 | Ampla Concorrência | Renata Alves de Sousa | | 10:45 | 11:15 | |

| | | | | | |
|----|--------------------|----------------------------------|-----------------------------|-------|-------|
| 9 | Ampla Concorrência | Patricia da Silva Dias | 15/07/2025 (Terça-feira) | 13:30 | 14:00 |
| 10 | Ampla Concorrência | Eduardo Costa Caldeira | | 14:15 | 14:45 |
| 16 | Ampla Concorrência | Paulo Matthes Orlandini de Amaro | | 15:00 | 15:30 |
| 19 | Ampla Concorrência | Wanderson Cleiton Rocha Lopes | | 15:45 | 16:15 |
| 21 | Ampla Concorrência | Maria Gabriela Souza Fantin | | 16:30 | 17:00 |
| 24 | Ampla Concorrência | Ronildo Alves Benício | | 13:30 | 14:00 |
| 26 | Ampla Concorrência | Adeilza Felipe Sampaio | | 14:15 | 14:45 |
| 28 | Ampla Concorrência | Romulo Jordão Neves Aroucha | | 15:00 | 15:30 |
| 29 | Ampla Concorrência | Fabio Araújo da Silva | | 15:45 | 16:15 |

DIVULGAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS PARA DESEMPENHO DIDÁTICO

Os candidatos que não enviaram os planos de aula, conforme item 9.8 do **Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 20 de junho de 2025** (SEI nº 2684918), na data e horários previstos, foram automaticamente DESCLASSIFICADOS conforme tabela abaixo:

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | TIPO DE INSCRIÇÃO | CANDIDATO | Situação |
|---------------------|--------------------|----------------------------------|--|
| 2 | Ampla Concorrência | Daiane Cardoso de Oliveira Diniz | Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO. |
| 6 | Ampla Concorrência | Aline Vieira de Melo Silva | Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO. |
| 7 | Ampla Concorrência | Nhaara da Vila Pereira | Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO. |
| 11 | Ampla Concorrência | Denival Rezende Quiterio | Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO. |
| 12 | Ampla Concorrência | Mariana Maciel Garcia | Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO. |
| 13 | Ampla Concorrência | Jonas de Boni | Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO. |

| | | | |
|----|-------------------------|------------------------------------|--|
| 14 | Ampla Concorrência | Sara Schmidt Coutinho de Oliveira | Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO. |
| 15 | Ampla Concorrência | Alessandra de Araújo Silva | Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO. |
| 17 | Ampla Concorrência | Valdirene Rodrigues da Silva | Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO. |
| 18 | Ampla Concorrência | Marliane Sales Pinheiro Bortolozzo | Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO. |
| 20 | Ampla Concorrência | Léia Guedes Luciano | Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO. |
| 22 | Ampla Concorrência | Mônica Andrade de Oliveira | Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO. |
| 23 | Pessoas Pretas e Pardas | Gislaine Samara da Silva | Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO. |
| 25 | Ampla Concorrência | Leila Isabel da Silva | Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO. |
| 27 | Ampla Concorrência | Frank dos Santos | Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO. |
| 30 | Ampla Concorrência | Francione Gomes Silva | Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO. |
| 31 | Ampla Concorrência | Rafaela Silva de Lima | Desclassificado: candidato não cumpriu com o item 9.8.1 do Edital Nº 74/2025/JARU - CGAB/IFRO. |

DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. A prova de desempenho didático será realizada de acordo com cronograma, disposto no Anexo VIII deste Edital, divulgado no endereço eletrônico: <<https://selecao.ifro.edu.br/prof-temp-jaru>>.
2. O cronograma para a realização da prova de desempenho didático será divulgado no Portal Oficial do IFRO: <<https://selecao.ifro.edu.br/prof-temp-jaru>>, conforme data estabelecida no Anexo VIII.
3. A prova de desempenho didático acontecerá em ambiente virtual (*Google Meet*). É de inteira responsabilidade do candidato o acesso à Plataforma. O *link* para acesso será disponibilizado no ato da divulgação do cronograma realização da prova de desempenho didático.
4. O candidato deverá estar disponível em ambiente virtual (*Google Meet*) com no mínimo 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização da prova de desempenho didático ou no

máximo até o horário agendado.

4.1. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial de identidade: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

4.2. Os documentos comprobatórios apresentados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a leitura, identificação do candidato e demais informações.

4.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias antes do dia da prova, sendo o candidato submetido à identificação especial.

5. A prova de desempenho didático consistirá em uma aula de, no mínimo 20 (vinte) minutos, e no máximo, 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada por portaria da Direção-Geral do *Campus Jaru*. A portaria de designação da Banca Examinadora será publicada no endereço eletrônico: <<https://selecao.ifro.edu.br/prof-temp-jaru>>.

5.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos em cada Área.

5.2. O candidato que não cumprir o tempo da prova de desempenho didático, conforme subitem 9.5 do **Edital N° 74/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 20 de junho de 2025** (SEI nº 2684918), será automaticamente **DESCLASSIFICADO**.

5.3. A prova de desempenho didático é classificatória e eliminatória, conforme subitem 8.1 do **Edital N° 74/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 20 de junho de 2025** (SEI nº 2684918), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos conforme aspectos avaliados no subitem 9.11 deste Edital.

5.4. A prova de desempenho didático deverá ser ministrada em linguagem adequada e será gravada pela Banca Examinadora para efeito de registro e avaliação, não sendo disponibilizada aos candidatos.

5.5. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade do candidato ter disponível: computador com conexão à internet, *webcam*, microfone, dispositivo de áudio ou quaisquer outros recursos didáticos adicionais. A preparação de recursos didáticos deverá estar dentro do tempo disponível constante do subitem 9.5 do **Edital N° 74/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 20 de junho de 2025** (SEI nº 2684918).

5.6. O candidato poderá utilizar recursos disponíveis da Plataforma *Google Meet*. A Banca Examinadora e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO oferecerão apenas sala de ambiente virtual.

5.7. É responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato providenciar, bem como utilizar/operar, dar funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática (conectividade da internet, funcionamento dos equipamentos e uso dos recursos) e/ou qualquer recurso instrumental a ser utilizado na prova de desempenho didático.

5.8. Não será concedido tempo extra ao candidato para instalação de equipamentos eletrônicos ou quaisquer outros recursos que considerar necessário à sua aula.

5.9. É responsabilidade do candidato o funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática (conectividade da internet, funcionamento dos equipamentos e uso dos recursos). A instituição se exime de quaisquer falhas relacionadas a conectividade de internet do candidato durante a realização da prova didática, não sendo disponibilizado tempo adicional caso a mesma ocorra.

5.10. Só participarão da prova de desempenho didático o candidato, os 3 (três) membros da Banca Examinadora e a comissão organizadora (responsável **EXCLUSIVAMENTE** pela gravação),

ficando vedado aos outros candidatos concorrentes assistirem a apresentação.

6. O candidato que não realizar a prova de desempenho didático no dia e horário divulgado será automaticamente **DESCLASSIFICADO**.

7. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade do candidato ter disponível: *notebook*, cópia do Plano de Aula e outros recursos indispensáveis para sua apresentação.

MICHAEL MARÇAL DOS REIS
Diretor Geral | Substituto - *Campus Jaru*
Portaria nº 304/JARU/19/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/07/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2704296** e o código CRC **657888E4**.